

EDITAL

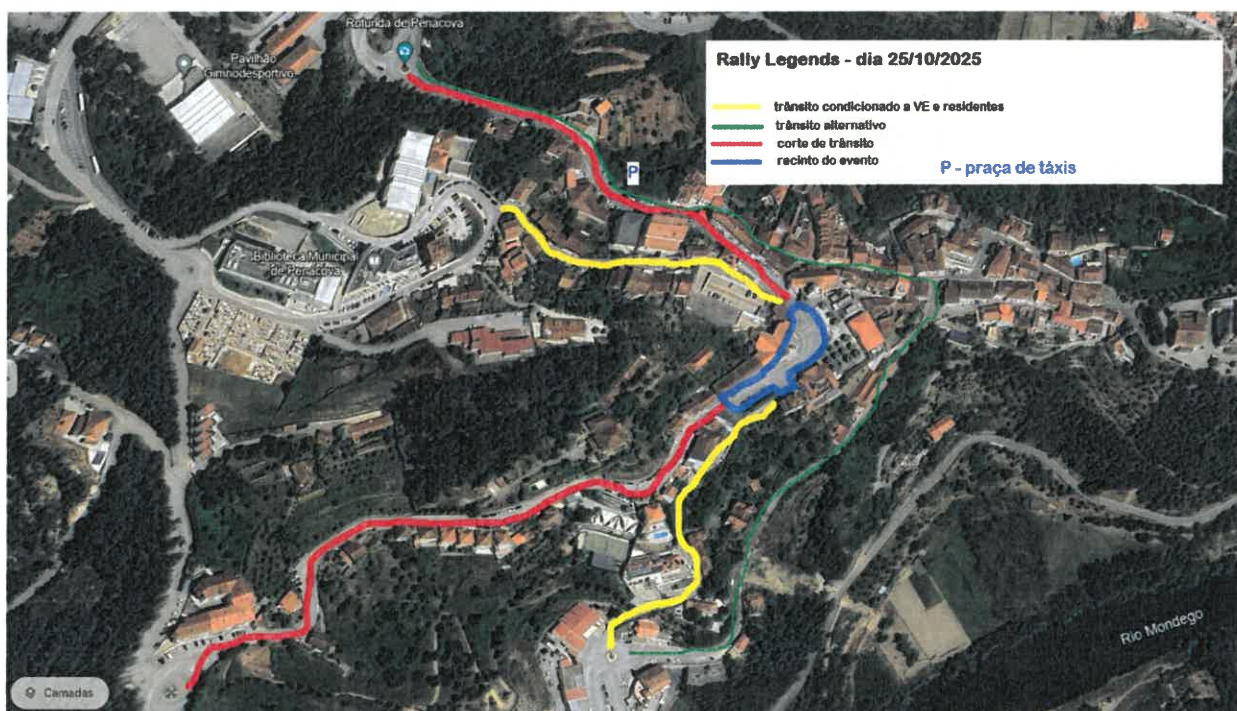
CORTE E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Rally Legends Luso Bussaco – Concelho de Penacova

25 de outubro de 2025

Magda Alexandra Maia Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, no uso das competências que lhe foram atribuídas, torna público que a 9.ª Edição do Rally Legends Luso Bussaco 2025, terá passagem e o início da 1.ª Etapa / 2.ª Secção no Concelho de Penacova, no dia 25 de outubro de 2025, conforme mapas e horários abaixo mencionados:

A) Corte e condicionamento de trânsito automóvel em Penacova



Corte de vias – Rua de São João (sentido ascendente), Avenida Abel Rodrigues da Costa, Largo Alberto Leitão, Avenida 5 de Outubro e Bairro Cova do Barro.

Recinto do Evento – Avenida Abel Rodrigues da Costa, Largo Alberto Leitão e Avenida 5 de Outubro.

Trânsito condicionado – Rua da Eirinha e Rua de Santo António.

- Dia 25 de outubro de 2025 das 11h30 às 15h00.

Parques de estacionamento encerrados – Avenida Abel Rodrigues da Costa e Avenida 5 de Outubro

- Dia 25 de outubro de 2025 das 00h00 às 15h00.

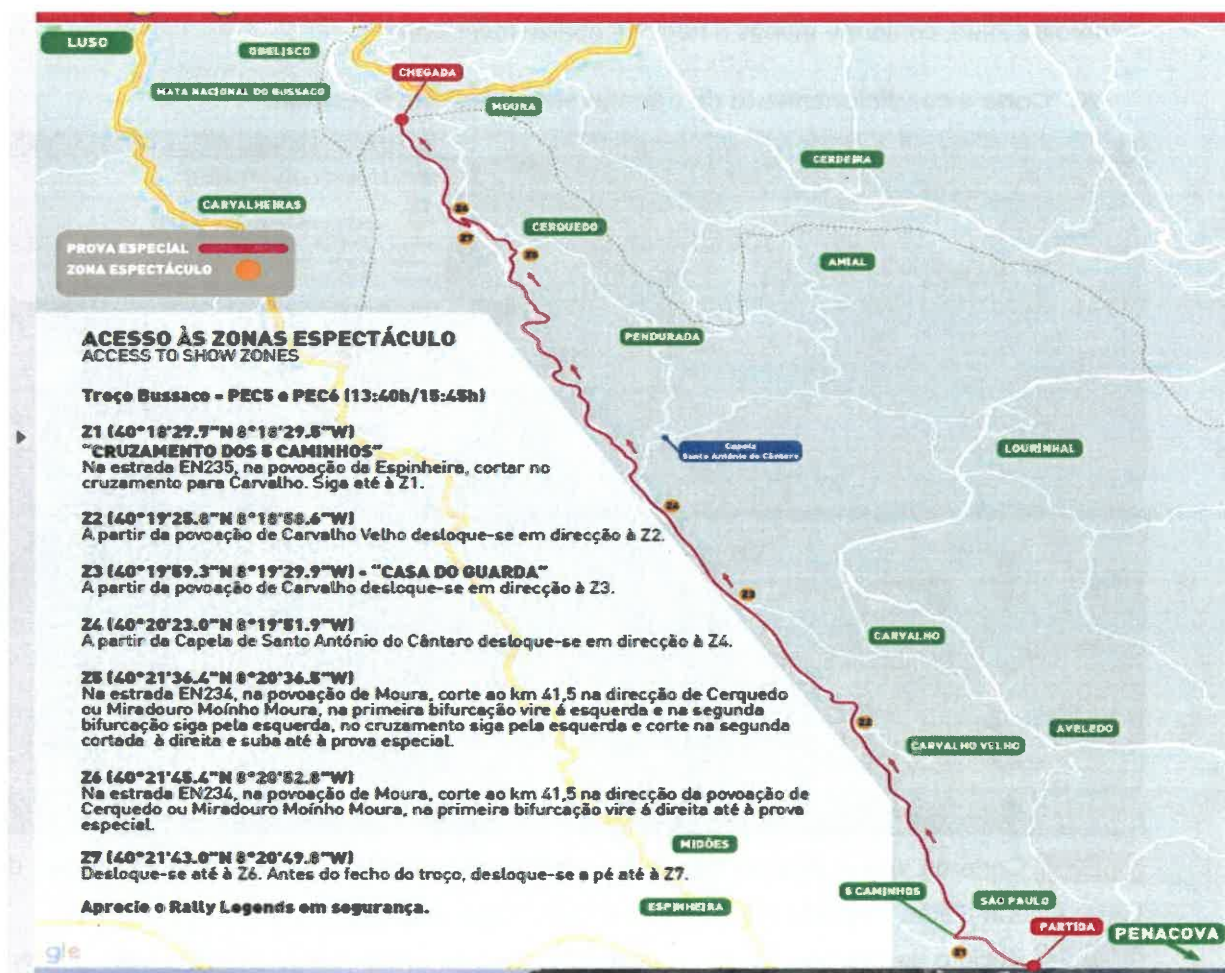
Alternativas à circulação automóvel em Penacova:

- Rua Codessal, Rua das Escolas, Rua da Corga Velha;
- Rua Costa do Sol, Rua Arcediago Alves Mendes, Rua Conselheiro Alípio Leitão, Rua Conselheiro Barjona de Freitas e Rua de São João (sentido descendente).

Alternativa à localização da Praça de Táxis:

- Rua de São João.

B) Corte de Via



Corte de via (Troço da Prova)

Percurso São Paulo – Bussaco: São Paulo, Estrada entre os 5 Caminhos na Portela de Oliveira e Cerqueiro (limite do Concelho).

- Dia 25 de outubro de 2025 das 13h00 às 18h00



C) Condicionamentos de trânsito automóvel

Percurso Luso – Penacova: Cáculos, Palheiros, Contendas, Sazes do Lorrão, Espinheira, Ribela, Casalito, Casal Santo Amaro, Galiana e Penacova.

- Dia 25 de outubro de 2025 das 10h30 às 13h30

Percurso Penacova – São Paulo: Penacova, Chã, Vale Gonçalo, Boas Eiras, Vale da Formiga, Mata e São Paulo.

- Dia 25 de outubro de 2025 das 13h30 às 16h30

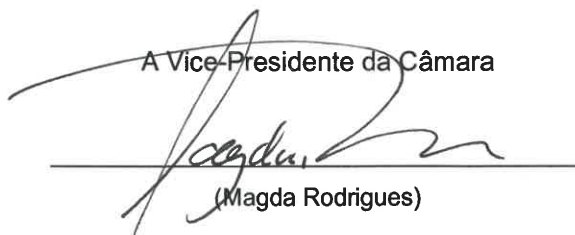
A organização é responsável por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atividade, e pelas medidas de segurança necessárias.

Pede-se a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal de Penacova, 22 de outubro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara



(Magda Rodrigues)